



Comprovante de Publicação

Nº: **20615**

Identificação: **2029/2014**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2014 16:18**

Data Publicação :
29/05/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.293/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 323.796,56 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.293/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 323.796,56 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 3445/14; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 323.796,56 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.012 ? Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.51.00 0070 138 Obras e Instalações R\$ 91.872,08 4.4.90.51.00 0082 139 Obras e Instalações R\$ 157.175,92 T O T A L R\$ 249.175,92 1101.1236500032.013 ? Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.90.51.00 0094 137 DESCRIÇÃO Obras e Instalações VALOR R\$ 74.748,56 T O T A L R\$ 74.748,56 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundos dos Termos de Compromisso PAC2-03482/2012, PAC2-03648/2012 e PAC2-04093/2013 firmados junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.293/14 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº3445/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.28 10:31:18 -0300